



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 98/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 003/07, de 28 de março de 2007, da lavra do Corregedor – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na sessão do dia 27 de junho de 2007, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pelo Corregedor – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR a Defensora Pública Alynne Patrício de Almeida na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DETERMINAR, ainda, que o presente expediente seja publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 12 de julho de 2007.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 99/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 003/07, de 28 de março de 2007, da lavra do Corregedor – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na sessão do dia 27 de junho de 2007, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pelo Corregedor – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR a Defensora Pública Sara Maria Araújo Melo na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DETERMINAR, ainda, que o presente expediente seja publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 12 de julho de 2007.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 100/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 003/07, de 28 de março de 2007, da lavra do Corregedor – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na sessão do dia 27 de junho de 2007, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pelo Corregedor – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR a Defensora Pública Ângela Martins Soares na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DETERMINAR, ainda, que o presente expediente seja publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 12 de julho de 2007.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 101/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;